

Ofício n.º 375/GSC

Unaí (MG), 21 de novembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 58/2017, de sua autoria, que autoriza a Fazenda Pública Municipal a pagar indenização ao Senhor Geraldo Neves da Silva por desapropriação indireta de parte do imóvel de sua propriedade e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 20 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

**VEREADOR ALINO COELHO**  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais